

## **BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO**

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em reais)**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo, fundado em 13 de março de 1892, é associação civil, sem fins lucrativos, com sede situada à Av. Bernardino de Campos nº 207, centro, Amparo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.464.882/0001-59, de atuação exclusiva na área da saúde portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS Saúde, conforme Portaria Nº 467, De 19 De Agosto De 2022, publicada no Dou em 24 de agosto de 2022, abrangendo o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. tem por objetivo o atendimento hospitalar e ambulatorial.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **a) Base de Preparação e Apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

##### **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

##### **c) Demonstração de Resultados Abrangentes**

A instituição não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme requerido pelo CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

#### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **a) Ativos financeiros**

A instituição classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis.



Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixas e equivalentes de caixa estão divididos em recursos restritos e irrestritos e incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

**c) Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

**d) Contas a Receber**

São segregados por natureza das respectivas transações, registrados pelo valor faturado, recebido de doações e subvenções, podendo ou não sofrer acréscimos de juros até o vencimento e reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

**e) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos).

Contudo a instituição não constatou evidências de perda estimada e não apresenta índice de inadimplência dentro do critério de materialidade, tendo contabilizado as baixas de valores prescritos, incobráveis e/ou anistiados (item 14 da ITG-2002).

**f) Imobilizado**

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

**g) Outros ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados aos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e/ou cambiais auferidas até a data do balanço patrimonial e, quando aplicável, ajustados aos valores de realização.



**h) Redução do Valor Recuperável de Ativos (Impairment)**

Não houve evidências por meio da avaliação pelo valor líquido de uso ou pelo valor líquido de venda de desvalorização de ativos, não havendo necessidade de reconhecimento de quaisquer estimativas para perda de ativos.

**i) Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens adquiridos ou serviços tomados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**j) Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes**

Um passivo é reconhecido no balanço, por seus valores negociados ou calculáveis, quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

**k) Provisões**

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**l) PECLD - Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa: A entidade apresenta saldo de clientes e outros recebíveis, porém, a administração não identificou riscos consideráveis, que resultassem em valores incobráveis, prescritos, ou anistiados, logo não há critérios para constituição da PECLD - Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa que impactam o ativo.**

**m) Receitas e Despesas**

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de operadoras de convênios, Sistema Único de saúde, Convênios e demais Receitas contempladas no estatuto social.

As despesas estão apropriadas de acordo com a competência e foram apuradas por meio de contratos e/ou documentos fiscais em conformidade com as exigências previstas na legislação.

**n) Doações e Subvenções**

As doações e as subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e em conformidade com os custos correspondentes.

**o) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.



**p) Gratuidades Concedidas**

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços, foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

**q) Demonstração do Valor Adicionado**

A instituição está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado em conformidade com a ITG 2002 (R1).

**r) Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência dos exercícios.

**s) Ativo circulante e não circulante**

Demonstrados pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável.

**t) Passivo circulante e não circulante**

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

**4. CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA**

As disponibilidades estão representadas em Caixa, Contas Bancárias e Aplicações Financeiras, distribuídos como segue:

<b>Contas Contábeis</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Conta 1.1.1.01.00002 = Saldo em Caixa	R\$ 10.785,44	R\$ 110,24
Conta 1.1.1.02.00000 = Banco Conta Movimento	R\$ 60.108,55	R\$ 325.852,45
Conta 1.1.1.03.00000 = Aplicações Financeiras	R\$ 17.492,67	R\$ 307.152,52
<b>Caixa ou Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$ 88.386,66</b>	<b>R\$ 633.115,21</b>

**5. VALORES A RECEBER**

Os valores a receber de Convênio Médico são empenhados nas respectivas datas de sua produção e os saldos estão deduzidos das glosas confirmadas, demonstrando os valores a receber:

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
VALORES A RECEBER DE CONVÊNIO MÉDICO	R\$ 1.639.869,82	R\$ 1.371.966,25

**6. IMOBILIZADO**

Os detalhes do ativo imobilizado da instituição (composição, movimento de custo e de depreciação no período) estão demonstrados de forma consolidada nos quadros a seguir:

<b>Bens do Imobilizado</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>Acréscimos em 2022</b>	<b>Baixas em 2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>
Terrenos	R\$ 2.651.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.651.925,90
Edifícios e construções	R\$ 8.096.904,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.096.904,31
Equipamento médico hospitalar	R\$ 4.069.147,33	R\$ 109.647,40	R\$ 0,00	R\$ 4.178.794,73

Móveis, Utensílios e Equipamentos inclusive setor administrativo	R\$ 2.308.857,81	R\$ 171.736,16	R\$ 0,00	R\$ 2.480.593,97
Veículos	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Reformas	R\$ 0,00	R\$ 675.460,97	R\$ 0,00	R\$ 675.460,97
<b>TOTAIS DOS BENS</b>	<b>R\$ 17.129.835,35</b>	<b>R\$ 956.844,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.086.679,88</b>

Depreciação	Taxa	Saldo em 31/12/2021	Depreciação em 2022	Baixas 2022	Saldo em 31/12/2022
Edifícios e construções	4,00%	- R\$ 2.330.132,07	- R\$ 247.979,76	R\$ 0,00	- R\$ 2.578.111,83
Equipamento médico hospitalar	10,00%	- R\$ 1.391.234,53	- R\$ 362.110,92	R\$ 0,00	- R\$ 1.753.345,45
Móveis, Utensílios e outros	10,00%	- R\$ 818.376,35	- R\$ 200.048,85	R\$ 0,00	- R\$ 1.018.425,20
Veículos	20,00%	- R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAIS DA DEPRECIÇÃO</b>		<b>- R\$ 4.542.742,95</b>	<b>- R\$ 810.139,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>- R\$ 5.352.882,48</b>

<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 12.587.092,40</b>			<b>R\$ 12.733.797,40</b>
----------------------------	--	--------------------------	--	--	--------------------------

## 7. RESERVA PARA CONTINGÊNCIA

Encontram-se provisionadas reservas para contingências, para ações julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas de risco envolvido:

	31/12/2022	31/12/2021
VALOR DA RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 324.803,07	R\$ 324.803,07

a)- R\$ 197.110,00, feita em 31/12/2016, por conta de uma ação de cobrança que tramita na 1ª Vara de Amparo, em que o reclamante alegava o não pagamento de prestações de serviços médicos no pronto socorro do hospital, para atendimento a pacientes do Sus. Em novembro de 2021 o Hospital apresentou novos cálculos de atualização do débito, realizado por perito judicial, o qual apontou o saldo final de R\$ 42.961,57, valor esse depositado no processo para oportunizar o seu encerramento, razão pela qual mencionada provisão foi revertida em 2021.

b)- R\$ 50.222,00, feita em 31/12/2016, por conta de honorários de sucumbência da ação mencionada no item anterior. Esta provisão também foi revertida em 2021 pelo motivo mencionado no item anterior.

c)- Há 5 ações em andamento movida por órgão público municipal, como segue:

c.1)- Processo 0006786-48.2010.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor de causa R\$ 90.952,00. Trata-se de processo físico no qual a parte autora cobra referido valor, tendo sido julgado válido e o débito se encontra em fase de cobrança. A Diretoria decidiu manter a provisão já feita anteriormente no valor de R\$ 90.952,00;

c.2)- Processo 0009433-74.2014.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 104.711,36. Trata-se de processo físico no qual a parte autora cobra referido valor, referente a novembro de 2014, tendo sido julgado válido o débito e se encontra em fase de cobrança. A Diretoria decidiu manter a provisão já feita anteriormente no valor de R\$ 104.711,36;

c.3)- Processo 0003480-32.2014.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 670,49. Trata-se de processo físico no qual a parte autora cobra o valor de R\$ 670,49, referente a novembro/2014, tendo sido julgado válido o débito e se encontra em fase de cobrança. A Diretoria decidiu manter a provisão já feita anteriormente no valor de R\$ 670,49;

**c.4)-** Processo 1501460.23.2016.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 121.767,34 – CDA do ano de 2016. Encontra-se em fase de cobrança do débito e foi realizado acordo de parcelamento, mas não foi cumprido e a exequente requereu a penhora de numerários no valor atualizado de R\$ 209.215,30. O processo ainda depende de nova tentativa de acordo judicial, podendo ocorrer a suspensão do processo, ou ainda o seu arquivamento e prescrição do débito, logo, o referido débito cobrado não se encontra consolidado judicialmente. Diante desse posicionamento do Departamento Jurídico, a Diretoria decidiu manter o provisionamento feito anteriormente no valor de R\$ 121.767,34;

**c.5)-** Processo 1501375-95.2020.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 6.701,88. Trata-se de processo digital no qual a parte autora cobra referido valor referente a 16/01/2020. O processo se encontra em fase de citação, dependendo de análise da defesa judicial, podendo ocorrer eventual improcedência do processo, ou o seu arquivamento e prescrição, sendo que o débito não se encontra consolidado judicialmente. A Diretoria decidiu manter a provisão feita anteriormente no valor de R\$ 6.701,88

**d)-** Conclusão quanto ao item “C”: o valor da provisão contabilizada para os cinco processos, c.1 a c.5, soma R\$ 324.803,07.

**e)-** Encontra-se em andamento o processo 1001215-64.2019.8.26.0022, que trata de pedido de indenização por eventual erro médico. Como este processo encontra-se em fase de perícia médica e o Departamento Jurídico considerou que poderá ocorrer eventual improcedência do processo, a administração entende ser desnecessária a provisão para contingência para este caso.

**f)-** Processo 1003802-25.2020.8.26.0022: valor da causa R\$ 132.000,00. Trata-se de pedido de indenização de 120 salários mínimos. O Departamento Jurídico informou que o processo foi julgado improcedente e se encontra extinto.

**g)-** Há outros processos em andamento para os quais a Diretoria entendeu ser desnecessário fazer provisionamentos considerando as fases em que os mesmos se encontram e levando em conta o relatório do Departamento jurídico.

## **8. VERBA PÚBLICA – PROJETOS A EXECUTAR:**

As subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo, denominada Projetos a Executar:

**8.1. Convênio 816/2014 – Aquisição de aparelho cirúrgico autoclave: R\$ 100.000,00 recebido em setembro/2014:**

<b>Verba</b>	<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>Realização em 2021</b>	<b>Realização em 2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>
Convênio 816/2014	R\$ 39.808,84	R\$ 10.999,92	R\$ 10.999,92	R\$ 17.809,00

**8.2.** Convênio 0869076/2018 – Aquisição de equipamento médico-hospitalar anestesia: R\$ 79.253,33 recebida em 14/05/2019:

Verba	Saldo em 31/12/2020	Realização em 2021	Realização em 2022	Saldo em 31/12/2022
Convênio 0869076/2018	R\$ 66.704,97	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28	R\$ 50.854,41

**8.3.** Valor da contribuição da Unimed Amparo para aquisição de equipamento médico-hospitalar da Help-Tec Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda, contabilizada como projetos a executar e como contra partida Outras Receitas e reconhecido na proporção da vida útil do bem. Valor da contribuição feita em 14/05/2020 R\$ 367.477,00:

Verba	Saldo em 31/12/2020	Realização em 2021	Realização em 2022	Saldo em 31/12/2022
Entidade Particular	R\$ 342.978,60	R\$ 36.747,60	R\$ 36.747,60	R\$ 269.483,40

**8.4.** O Hospital recebeu em 2021 verba destinada ao Hospital de Campanha para atendimento a pacientes da Covid-19, no valor de R\$ 526.171,46, sendo que R\$ 69.946,14 foi lançado como receita pois foi destinado a custeio; e R\$ 456.225,32 foi destinado a aquisição de equipamento médico e contabilizado na conta Projetos A Executar Hospital de Campanha (2.1.1.07.00246). O projeto foi realizado no valor de R\$ 22.811,22 no período de abril/2021 a setembro/2021 e o saldo de R\$ 433.414,10 (conta 4111000734 – Custo Bens Baixados / Hospital de Campanha) foi realizado integralmente em 07/10/2021, pois nessa data todos os equipamentos foram doados ao município de Amparo/SP:

**8.5.** Verbas realizadas e contabilizadas como Receita de Verbas Públicas e Verba de Entidade Particular contabilizada como Outras Receitas, conforme Demonstração do Resultado do Período:

Verba	Saldo em 31/12/2020	Realização em 2021	Realização em 2022	Saldo em 31/12/2022
Convênio 816/2014	R\$ 39.808,84	R\$ 10.999,92	R\$ 10.999,92	R\$ 17.809,00
Convênio 0869076/2018	R\$ 66.704,97	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28	R\$ 50.854,41
Entidade Particular	R\$ 342.978,60	R\$ 36.747,60	R\$ 36.747,60	R\$ 269.483,40
<b>Total</b>	<b>449.492,41</b>	<b>55.672,80</b>	<b>55.672,80</b>	<b>338.146,81</b>

Verbas	2022	2021
Convênio 816/2014	R\$ 10.999,92	R\$ 10.999,92
Convênio 0869076/2018	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28
Hospital Campanha	R\$ 0,00	R\$ 456.225,32
<b>TOTAL VERBAS PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 18.925,20</b>	<b>R\$ 475.150,52</b>
(-) Devolução de verba Pública	R\$ - 916.771,53	R\$ - 89.561,87
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VERBA PÚBLICA</b>	<b>R\$ -897.846,33</b>	<b>R\$ 385.588,65</b>
Entidade Privada - verba para aquisição de equipamento médico-hospitalar (receita reconhecida pelo tempo de vida útil do bem e contabilizada como Outras Receitas)	R\$ 36.747,60	R\$ 36.747,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -861.098,73</b>	<b>R\$ 422.336,25</b>

## 9. DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO

Trata-se de dívida com a concessionária do fornecimento de água, sobre a qual tramita cinco ações de cobrança na Comarca de Amparo:

Saldos	31/12/2022	31/12/2021
DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 760.847,06	R\$ 717.953,42

## 10. DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de eventual dívida com Fundo de Investimentos Direitos Creditórios América, dívida adquirida do Banespa, sobre a qual tramita uma ação na Comarca de Amparo desde 2002 e que se encontra registrada pelo seu valor histórico de R\$ 91.016,72.

Para esta dívida não foi feita provisão para contingência, já que o Departamento Jurídico considerou remota a possibilidade de perda e, caso necessário, poderá impetrar Exceção de Pré-executividade, o que atenuaria ainda mais a possibilidade de derrota.

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício.

## 12. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Entidade faz uso da Imunidade das contribuições sociais por ser detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS saúde, ultimo certificado deferido meio da PORTARIA Nº 467, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Dou em 24 de agosto de 2022, abarcando o período de certificação de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, sendo as imunidades demonstradas abaixo:

Imunidade Usufruída	2022	2021
Contribuição Social Cota Patronal	R\$ 1.141.403,34	R\$ 1.121.306,46
Contribuição Social Terceiros/SAT	R\$ 502.218,77	R\$ 532.319,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.643.622,11</b>	<b>R\$1.653.625,80</b>

## 13. RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.





#### 14. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, aprovando a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro apurado com base na menor remuneração estabelecida para a entidade, pelo número de componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, os quais exercem suas funções sem qualquer tipo de remuneração:

	31/12/2022	31/12/2021
TRABALHO VOLUNTÁRIO	R\$ 164.705,40	R\$ 206.778,73
<b>TOTAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO</b>	<b>R\$ 164.705,40</b>	<b>R\$ 206.778,73</b>

#### 15. SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

15.1 – Nos anos de 2022 e 2021 o hospital recebeu as seguintes verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinadas a atendimento hospitalar:

	31/12/2022	31/12/2021
VERBA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R\$ 5.136.573,37	R\$ 8.842.080,30

15.2 - Nos anos de 2022 e 2021 o hospital recebeu verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinadas a hemodiálise, e repassou os valores correspondentes aos serviços prestados pela clínica especializada na área de hemodiálise. Nesse caso o hospital conta com receita de coparticipação abaixo demonstrada:

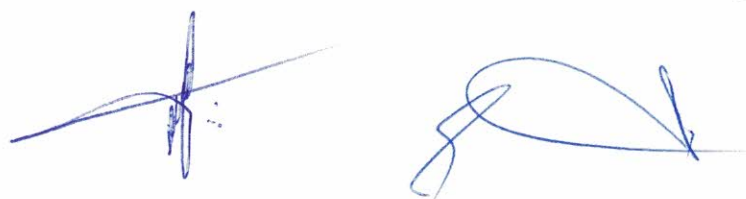
Verba Hemodiálise	2022	2021
Verba Recebida	R\$ 3.998.585,70	R\$ 3.281.285,03
(-) Serviço prestado pela Clínica Médica	-R\$ 3.623.318,43	-R\$ 2.972.905,15
<b>Receita de Coparticipação</b>	<b>R\$ 375.267,27</b>	<b>R\$ 308.379,88</b>

#### 16. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

##### a) Da apuração do percentual de prestação de serviços ao SUS

Em observância as disposições do art. 9º da Lei Complementar 187/2021, a entidade celebrou contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS, entretanto, em percentual inferior a 60%, inserindo as informações no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);

No Demonstrativo abaixo, apresentam-se os dados extraídos dos sistemas, e a apuração do percentual SUS;



### 1 - TOTAL PACIENTE-DIA SUS E NÃO SUS

CONJUNTO	Paciente-dia (SUS)	Paciente-dia (não SUS)	Paciente-dia (Total)
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	796	7.286	8.082
<b>TOTAL</b>	<b>796</b>	<b>7.286</b>	<b>8.082</b>

### 2 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PERCENTUAL SUS

CONJUNTO	Atendimentos (SUS)	Atendimentos (não SUS)	Atendimentos (Total)
BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	150.659	7.879	158.538
<b>TOTAL</b>	<b>150.659</b>	<b>7.879</b>	<b>158.538</b>

### 3 - CÁLCULO DEMONSTRATIVO PARA ATENDIMENTO À FILANTROPIA

	SUS	TOTAL	%
1 - Paciente-dia	796	8.082	9,85%
2 - Atendimento Ambulatorial*	150.659	158.538	10,00%
	<b>PERCENTUAL TOTAL SUS</b>		<b>19,85%</b>

\* - limitado a 10%

#### b) Demonstrativo do cálculo de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde e apuração das gratuidades concedidas

Conforme determina o art. 12º da Lei Complementar 187/2021, quando o gestor do SUS contrata percentual inferior a 60%, a entidade deverá observar a aplicação de gratuidades em conformidade com o disposto neste artigo.

Tendo em vista que a entidade atingiu percentual de prestação ao SUS de 19,85%, logo, observou a concessão de gratuidade no percentual mínimo de 20% sobre a receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde.

A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 12 § 1º da Lei Complementar 187/2021, descrito a seguir;

§ 1º A receita prevista no **caput** deste artigo será a efetivamente recebida pela prestação de serviços de saúde.



<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% ( VINTE POR CENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GRATUIDADE- BASE 12/2022</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valores (R\$)</b>	
Convênios A Receber No Início Do Período	1.371.966,25	
Receita Bruta de Faturamento SUS	5.136.573,37	
Receita Bruta de Faturamento de Convênios (Unimed +Outros)	17.841.283,49	
Prestação Serviços Pacientes Particulares e Ambulatorial	2.210.307,81	
Deduções Da Receita (Glosas Aceitas)	(23.635,30)	
Convênios a Receber No Final Do Exercício	(1.639.869,82)	
<b>(=) Total Da Receita Efetivamente Recebida (Base De Cálculo):</b>	<b>24.896.625,80</b>	
<b>Aplicação de 20% Em Gratuidade - Produção inferior a 30%</b>	<b>4.979.325,16</b>	<b>20%</b>
<b>DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS</b>		
<b>Total De Gratuidades Concedidas</b>	<b>5.161.592,85</b>	<b>20,7%</b>
<b>Gratuidade Excedente/Déficit</b>	<b>182.267,69</b>	<b>0,7%</b>

**c) Demonstrativo das gratuidades concedidas – Ações Pactuadas**

A Beneficência Portuguesa de Amparo, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde contratualização para atendimento hospitalar e ambulatorial, e no caso de produção inferior a 30%, a entidade deve aplicar 20% da sua receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde em ações em gratuidade.

Conforme dispõe a contratualização, os atendimentos em gratuidade devem ser prestados na área da saúde, e por perfazerem o mesmo contrato se entendem as internações e atendimentos ambulatoriais.

Para a mensuração das gratuidades concedidas, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Demonstrativo das Gratuidades Concedidas - 2022</b>				
<b>Beneficência Portuguesa de Amparo CNES: 2082195</b>	<b>AÇÕES EM GRATUIDADE PACTUADAS COM O GESTOR MUNICIPAL - INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIO</b>	<b>CUSTOS EMPREGADOS NO ATENDIMENTO GRATUITO - GRATUIDADES EM R\$</b>		
	<b>Pacientes-dia Internação - Gratuitos CIHA: 22</b>  <b>Quantitativo Ambulatório - Gratuitos CIHA: 1.646</b>	Materiais, Medicamentos e Prestação de Serviços Médicos		2.443.217,15
		Despesas Com Pessoal e Encargos Sociais		1.660.323,75
		Encargos Trabalhistas		254.810,74
		Manutenção, Conservação e Infraestrutura		803.241,21
		<b>Total de Gratuidades concedidas</b>		<b>5.161.592,85</b>

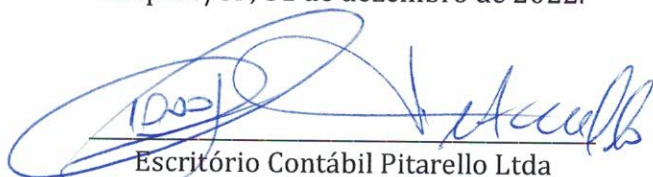
17. A entidade contou com receitas classificadas na conta "Outras Receitas", conforme demonstrado a seguir:

<b>Outras Receitas (3.1.1.02.00378 e 3.1.1.02.00381)</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Recebimento de refeições de acompanhantes	R\$ 3.707,65	R\$ 4.230,64
Entidade Privada - verba p/ aquisição de equipamento médico-hospitalar (receita reconhecida pelo tempo de vida útil do bem e contabilizada como Outras Receitas - item 11.5 desta NE)	R\$ 36.747,60	R\$ 36.747,60
Contribuição de Entidades Privadas p/ melhoramentos do hospital	R\$	R\$ 89.600,00
Contribuição de Entidades Privadas p/ kit higiene e outros materiais de consumo	R\$	R\$ 87.973,42
Reembolsos de despesas	R\$ 34.028,44	R\$ 0,00
Demais receitas	R\$ 12.913,31	R\$ 9.501,37
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 87.397,00</b>	<b>R\$ 228.053,03</b>

## 18. Outros Assuntos - Mudança da Legislação Cebas - Filantropia:

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicado no Diário Oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, tal legislação, quando entrou em vigor, revogou a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que regia a matéria e, conseqüentemente, suas regulamentações. A administração adaptou no que foi possível à nova legislação, visto que no exercício de 2022, ainda não tinha publicação de decreto ou portaria regulamentadora. Entretanto, a entidade segue vigilante para regulamentações posteriores de modo a avaliar os impactos e promover as alterações, se forem necessárias, para o devido cumprimento dos dispositivos que regem a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social, visando a manutenção e gozo das imunidades tributárias.

Amparo/SP, 31 de dezembro de 2022.



Escritório Contábil Pitarello Ltda  
Rua General Osório nº 186 - Amparo/SP  
CRC- 2SP -017.621-0/0 - CNPJ 86.872.868/0001-05  
Paulo Eduardo Pitarello - CRC-1SP 095.544-0-1  
Milton Pitarello - CRC-1SP 131.326-0-5



Beneficência Portuguesa de Amparo  
CNPJ: 43.464.882/0001-59